



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO Nº 12.609/2019

AUTORIZA A DOAÇÃO DE UM LOTE NÚMERO 015 DA QUADRA "241-C" À SRA ELIZANDRA DA SILVA PEREIRA e ANTÔNIO VALMIR DIMER PEREIRA CONFORME PROCESSO Nº 033/2018 ORIUNDO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.004/91 e o artigo 7º da Lei Municipal nº 3.519/2013 e com base no processo administrativo nº **033/2018** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

DECRETA:

Art. 1º. FICA autorizada a doação de 01 (um) terreno *Lote nº 015, da Quadra "241-C", do Bairro Expedicionário, nesta cidade, com área total de 169,81 (cento e sessenta nove metros quadrados e oitenta e um centímetros), sem benfeitoria, com as confrontações constantes na Matrícula nº 23.584 para ELIZANDRA DA SILVA PEREIRA*, brasileira, casada, portadora da CI nº 6095677925 e CPF nº 009.659.960-00 e **ANTONIO VALMIR DIMER PEREIRA**, brasileiro, casado, gesseiro, portador da CI nº 7056134278 e CPF nº 599.465.550-34 residente e domiciliado na Rua Lauro Albuquerque, 258 Bairro Expedicionário, nesta cidade.

Art. 2º. O imóvel foi avaliado para fins fiscais em R\$ 600,00 (seiscientos reais) pela comissão de avaliação designada pela Portaria 154/2013.

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 14 de março de 2019.

Registrado sob nº

12.609

PAULO RICARDO CATTANEO

Soledade,

14 / 03 / 2019

Prefeito Municipal de Soledade

